



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2018 - Município de Dois Vizinhos.

Aos vinte e sete dias de setembro de 2019, às 15 horas e 45 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 044/2019, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33 e constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PUBLICIDADE	* SERVIÇO PROPOSTO	VALOR
1	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 40 cm de altura e 25 cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 (cinco) mil exemplares diários.	Página inteira colorida	x	R\$ 1.559,78
		½ página colorida	x	R\$ 768,39
		¼ página colorida	x	R\$ 384,29
		Rodapé colorido	x	R\$ 640,50
2	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 (seiscentos) exemplares.	Página inteira colorida		R\$ 544,42
		½ página colorida		R\$ 348,71
		¼ página colorida		R\$ 232,71
3	Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30 cm e 33 cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	Página inteira colorida	x	R\$ 1.540,76
		½ página colorida	x	R\$ 1.024,80
		¼ página colorida		R\$ 416,32



Estatuto Social da Editora Jornal de Beltrão SA

Capítulo I

Denominação, sede e prazo

Artigo 1º – Sob a denominação de **Editora Jornal de Beltrão S/A**, está constituída uma Sociedade Anônima, de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

Artigo 2º – A sociedade tem por objetivo a edição de jornais, revistas, livros e guias impressos e/ou digitais, próprios e/ou de terceiros, sites e portais, agenciar publicidades, promoções e vendas; produzir pesquisas de opinião pública e indústria gráfica em geral.

Artigo 3º – A sociedade tem sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, e está estabelecida na Rua Mato Grosso, 55, Bairro Presidente Kennedy.

Parágrafo único: A critério exclusivo do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, escritórios, representações e sucursais, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, fixando as respectivas dotações do capital social.

Artigo 4º – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do capital social e das ações

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 1.431.213,67 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), divididos em 2.273.668 (dois milhões, duzentas e setenta e três mil, seiscentas e sessenta e oito) ações integralizadas até 31.12.2015 (conforme boletins de subscrição de ações números de 1, 2, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32), sendo 824.216 (oitocentas e vinte e quatro mil, duzentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas e 1.449.452 (um milhão, quatrocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais nominativas.

Parágrafo primeiro: As ações preferenciais atribuirão aos seus detentores prioridade na distribuição de dividendos, porém, em contrapartida, não corresponderão a voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo: A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º – O Conselho de Administração fica autorizado a promover o aumento do capital social da companhia para 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações, sendo 900.000 (novecentas mil) ordinárias nominativas e 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) preferenciais nominativas. Novas emissões de ações poderão ser autorizadas somente pela Assembleia Geral, com a devida alteração deste artigo do estatuto social.

Parágrafo único: As ações do capital autorizado terão prazo indeterminado para sua subscrição, mas a integralização seguirá prazos e condições determinados pelo Conselho de Administração.



Artigo 7º – As ações são indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 8º – As ações poderão assumir a forma individual ou múltipla e são emitidas com assinaturas de dois conselheiros de administração, sendo um deles o presidente e o outro o primeiro vice-presidente, o segundo vice-presidente ou secretário, podendo as ações ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos que provisoriamente as substituem, desde que satisfeitos os requisitos legais, os quais também deverão ser assinados na forma declarada neste artigo.

Artigo 9º – A venda e/ou transferência das ações ordinárias, nos casos admitidos por lei, deverá ser efetuada de preferência entre os acionistas possuidores de ações ordinárias, na proporção de sua participação no capital social, por preço nunca inferior ao seu valor mínimo, ou a acionista não fundador, que seja acionista preferencial e funcionário da Editora e sua admissão será previamente aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas que possuem ações ordinárias nominativas.

Parágrafo primeiro: O direito dos acionistas que não quiserem adquirir as ações será devolvido aos demais acionistas que as quiserem adquirir, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, respeitada sempre a proporcionalidade ao número de ações que forem titulares na ocasião.

Parágrafo segundo: Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, deverá o acionista manifestar por escrito à Diretoria a sua intenção de vender as ações, mencionando o número de ações que pretende vender, preço e condições de pagamento e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo terceiro: A Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data que foi notificada, comunicará o fato aos demais acionistas, por carta contra recibo, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para declarar, por escrito, se querem ou não adquirir as ações, sendo que o não comunicado do acionista notificado neste sentido, no prazo estipulado, será considerado como renúncia ao seu direito de aquisição proporcional das ações que estão sendo oferecidas à venda.

Parágrafo quarto: Não havendo manifestação dos demais acionistas no prazo estipulado no parágrafo primeiro deste artigo, ficará livre a transferência das ações a terceiros, atendida a condição específica do Artigo 9º.

Parágrafo quinto: Somente no caso de todas as condições anteriores exigidas não serem satisfeitas é que as ações ordinárias nominativas poderão ser vendidas a qualquer comprador, preferencialmente aos acionistas que possuem ações preferenciais nominativas, mas com o ciente dos demais acionistas possuidores de ações ordinárias nominativas.

Artigo 10º – As ações não poderão ser cedidas, nem transferidas a terceiros, antes de integralizadas pelo interessado e cumpridas as demais formalidades estatutárias e legais.

Artigo 11º – Para reembolso aos acionistas dissidentes das reformas estatutárias ou das decisões da Assembleia Geral, que quiserem retirar-se da sociedade, será cumprido o disposto no Artigo 45 e seu parágrafo da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 12º – A Assembleia Geral poderá determinar a criação de outras ações nominativas, na forma da lei, definindo as vantagens ou preferências atribuídas a cada tipo.

Capítulo III

Da Assembleia Geral

Artigo 13º – A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal, nos casos previstos em lei e neste estatuto ou pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 14º – A Assembleia Geral será convocada através de editais pela imprensa da localidade e no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único: A convocação poderá se revestir na forma de carta ao acionista que possuir 5% (cinco por cento) ou mais do capital social representado por ações e que solicite por escrito essa modalidade de convocação pelo prazo de dois exercícios sociais, podendo ser renovada, a critério do acionista.

Artigo 15º – A Assembleia Geral será instalada de preferência no local da sede social, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, caso não haja impedimento legal. No caso de segunda convocação, só pode ocorrer cinco dias depois, conforme Artigo 124, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

Artigo 16º – A Assembleia Geral somente poderá ser instalada após as assinaturas dos acionistas no livro de presença de acionistas e comprovada a sua qualidade de acionista.

Artigo 17º – A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração da sociedade ou pelo primeiro vice-presidente, ou substituto legal.

Artigo 18º – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, salvo disposições em contrário.

Artigo 19º – A Assembleia Geral será reunida dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei.

Artigo 20º – A Assembleia Geral será instalada extraordinariamente nos casos em que os interesses sociais exigirem, podendo ser realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 21º – A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objetivo a reforma do estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Capítulo IV

Da Administração

Artigo 22º – A sociedade será orientada por um Conselho de Administração; dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva.

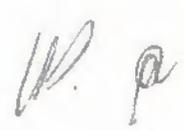
Artigo 23º – O Conselho de Administração será composto por no mínimo três membros e no máximo nove, todos acionistas possuidores de ações ordinárias nominativas, residentes no país, de nacionalidade brasileira, eleitos por Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro - A Assembleia Geral elege primeiramente o presidente do Conselho de Administração, depois o primeiro vice-presidente, o segundo vice-presidente e o secretário, depois os demais membros, todos através do voto quantitativo, conforme estabelece o Artigo 5º, parágrafos 1º e 2º deste estatuto.

Parágrafo segundo – Assembleia poderá aprovar cédula de presença para os membros do Conselho de Administração.

Artigo 24º – A Diretoria Executiva, composta de três membros – um presidente executivo, um diretor administrativo e financeiro e um diretor técnico –, será eleita e destituída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único: A sociedade terá ainda um redator responsável para cada publicação que editar e gerentes de setores, acionistas ou não, de acordo com a necessidade. Serão escolhidos e destituídos de seus cargos a critério exclusivo do conselho de administração.

3  2  

Artigo 25º – O mandato do Conselho de Administração será de três anos, independente da caução de ações, expirando-se na data da aprovação, pela Junta Comercial do Paraná, da Ata da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subseqüente ao da eleição; seus membros podem ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Parágrafo primeiro: Os conselheiros eleitos, assim como os membros da diretoria executiva, serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.

Artigo 26º – Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- b) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores executivos da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- c) Fiscalizar a gestão dos diretores executivos, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei 6.404/76.
- e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- g) Deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- h) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) Autorizar, ou não, empréstimos e financiamentos; renunciar direitos; contrair obrigações; adquirir, onerar, hipotecar e alienar bens móveis e imóveis.
- j) Escolher e destituir os auditores independentes, quando necessário.

Artigo 27º – Da Diretoria Executiva. – Os diretores responderão, individualmente, perante a sociedade e a terceiros, pela prática de atos contrários aos interesses sociais, e solidariamente com o outro ou com os demais diretores, em razão de deliberação coletiva.

Artigo 28º – A Diretoria terá remuneração mensal fixada pela Assembleia Geral, ajustando-se anualmente, segundo a variação ocorrida nos índices oficiais da política salarial vigente, na mesma proporção dos demais colaboradores.

Parágrafo único: A Assembleia Geral poderá atribuir a cada diretor uma verba de representação no valor de 15% (quinze por cento) dos honorários fixados no caput deste artigo.

Artigo 29º – Compete ao Presidente Executivo:

- a) Representar a Sociedade ativa ou passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais;
- b) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria, cabendo-lhe, além do voto comum, o de qualidade;
- c) Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro os documentos e papéis mencionados na letra “i” do Artigo 26º deste Estatuto;
- d) Constituir procuradores para quaisquer fins;
- e) Praticar todos os atos administrativos e financeiros da Sociedade, bem como fiscalizá-los;

Parágrafo único: O Presidente Executivo será substituído nas suas faltas e impedimento temporário pelo Diretor Administrativo-Financeiro ou por procurador legalmente constituído, com poderes expressos no mandato respectivo.

Artigo 30º – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) Representar a Sociedade ativa ou passivamente em todos os atos judiciais ou extrajudiciais;
- b) Atribuir funções, nomear agentes, distribuidores e organizar filiais, agências, escritórios e sucursais, fiscalizando o seu funcionamento;



- c) Supervisionar todos os departamentos da Sociedade e executar medidas complementares para assegurar a continuidade dos negócios sociais;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente Executivo, os documentos e papéis mencionados na letra "i" do Artigo 26º deste Estatuto;
- e) Planejar e organizar os serviços de distribuição de jornais e demais publicações da Companhia;
- f) Praticar todos os atos administrativos e financeiros da Sociedade, bem como fiscalizá-los;

Artigo 31º – Compete ao Diretor Técnico:

- a) Orientar e dirigir os serviços relativos à parte intelectual da Sociedade;
- b) Exercer o controle sobre o Departamento de Publicidade;
- c) Contratar serviços informativos especializados e colaboradores de natureza especial;
- d) Orientar e sugerir medidas de ordem técnica, bem como repassar tarefas, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos jornalísticos e gráficos.

Artigo 32º – Compete ao (s) redator (s) responsável (s):

- a) Planejar, organizar e dirigir os serviços relativos à parte intelectual das publicações de sua responsabilidade;
- b) Orientar, organizar, dirigir e esclarecer o pessoal da redação, determinando-lhes as tarefas e encargos a executar;
- c) Executar as medidas necessárias para assegurar o conceito do jornal em todos os círculos de opinião, através de conduta elevada e isenta de partidarismo ou facção política.

Artigo 33º – Compete aos gerentes de setores:

- a) Planejar, organizar e dirigir as atividades relativas à sua parte no cumprimento dos trabalhos de seu setor e de sua responsabilidade;
- b) Orientar, organizar, dirigir e esclarecer o pessoal do seu setor, determinando-lhes as tarefas e encargos a executar;
- c) Executar, com sua equipe, as atividades necessárias para assegurar bom resultado de seu setor, visando sempre o bem comum e as diretrizes propostas de diretoria executiva.

Artigo 34º – A Diretoria obedecerá, na direção, administração e orientação das publicações que a companhia mantiver em circulação, normas que caracterizarão sempre a absoluta imparcialidade político-partidária e diretriz inflexível na defesa do interesse e da ordem pública.

Parágrafo primeiro: Os redatores responsáveis responderão pessoalmente, pelos conceitos emitidos pelas publicações da Sociedade, em juízo ou extrajudicialmente:

Parágrafo segundo: O cargo de redator responsável poderá ser acumulado por qualquer um dos membros da Diretoria Executiva.

Artigo 35º – Nenhum diretor ou procurador, isolado ou conjuntamente, é competente para prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais. Se isso ocorrer e houver custos a pagar, serão usadas as ações do acionista como garantia, para ressarcimento da dívida que ele originou.

Capítulo V

Do Conselho Fiscal

Artigo 36º – A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, todos qualificados segundo os preceitos legais vigentes.

Artigo 37º – O Conselho Fiscal terá as atribuições estabelecidas pela legislação pertinente.

Artigo 38º – O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral e seus membros efetivos e suplentes terão mandato de três anos, com duração até a data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano que os elegeu.

Artigo 39º – A Assembleia Geral que elegeu o Conselho Fiscal fixará os honorários a cada membro efetivo quando no exercício de funções, observando o disposto no parágrafo terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único: O membro efetivo que se afastar das funções será substituído por seu suplente que perceberá os mesmos honorários do conselheiro substituído.

Capítulo VI

Do exercício social, das demonstrações financeiras, das reservas e do saldo final

Artigo 40º – O Exercício Social coincidirá com o término do ano civil, ocasião em que será levantado o balanço anual da Sociedade.

Artigo 41º – Encerrado o Exercício Social, a Diretoria elaborará, segundo as disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- c) Demonstração do resultado do exercício;
- d) Demonstração de fluxo de caixa (demonstração comparativa);
- e) Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Artigo 42º – Do resultado do Exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda, ou amortizados na conformidade com as exigências legais.

Artigo 43º – Do lucro líquido apurado em cada balanço anual serão destinados 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, de que trata o Artigo 193 da Lei nº 6.404 (de 15.12.76), até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 44º – A Assembleia Geral poderá, após a observância das disposições deste capítulo, criar outras reservas para fins específicos, e que consultem as necessidades sociais.

Artigo 45º – Apurado o lucro líquido em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados aos acionistas, a título de dividendo, na proporção das ações de que são possuidores.

Parágrafo primeiro: O dividendo distribuído será creditado nas contas individuais dos acionistas e serão pagos aos mesmos em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias, contados da data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar a sua distribuição, para os acionistas que solicitarem.

Parágrafo segundo: Quando a situação financeira não permitir e quando não resultar lucro no exercício social respectivo, ou quando o lucro apurado for absorvido por prejuízos anteriores, o dividendo previsto neste artigo não será distribuído, devendo a Diretoria apresentar a respectiva justificação, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Artigo 46º – O saldo remanescente dos lucros será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária, a qual disporá sobre a sua destinação.

Capítulo VII

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 47º – A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em lei.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly belonging to a director or official.

A small handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few loops.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be initials or a name.

Parágrafo único: Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará um conselheiro de administração para atuar como liquidante. O Conselho Fiscal deverá funcionar durante o período de liquidação.

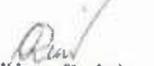
Artigo 48º – A Sociedade poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, com a aprovação de acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, resolver sobre o seguinte:

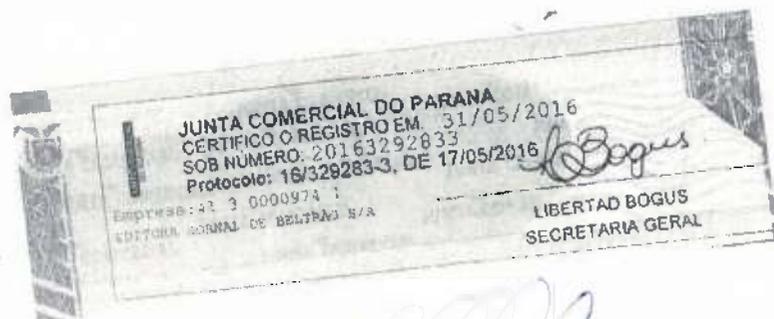
- a) Transformar o seu tipo jurídico;
- b) Incorporar outras empresas;
- c) Ser incorporada por outras empresas;
- d) Cindir-se em duas ou mais empresas;
- e) Fundir-se com outras empresas.

Artigo 49º – Os casos omissos neste estatuto serão regidos pela legislação vigente.

Francisco Beltrão, Paraná, 25 de abril de 2016.


Ivo Antonio Pegoraro
Presidente


Celso Albino Reichert
Secretário





Editora Jornal de Beltrão S/A

Ata nº. 35 de 23 de abril de 2018

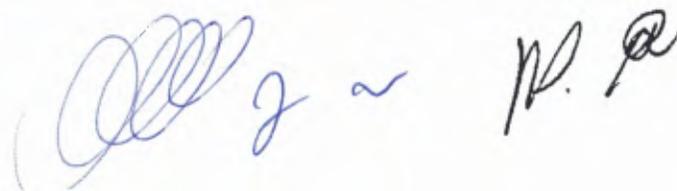


Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 18:30 horas, na sede da Editora Jornal de Beltrão S/A, sito à Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão-PR, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária os acionistas desta Companhia, ao final relacionados, conforme livro de presenças. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração e também Presidente Executivo, Ivo Antonio Pegoraro, que convidou a mim, Celso Albino Reichert, para secretariar. Após verificar que havia quórum, 93,9% (noventa e três vírgula nove por cento) dos acionistas com direito a voto e acionistas com ações preferenciais, o presidente declarou aberta a presente assembleia e solicitou que fosse feita a leitura do aviso com o seguinte teor: "Editora Jornal de Beltrão S/A. - AVISO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição em sua sede social, à Rua Mato Grosso, 55, em Francisco Beltrão, Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social do ano de 2017. Francisco Beltrão-PR, 23 de março de 2018. Ivo Antonio Pegoraro – Presidente do Conselho de Administração." Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição de 28 de março de 2018, pág. 54 e no Jornal de Beltrão nos dias 24 de março de 2018, pág. 9A, dias 17 e 18 de abril págs. 4A e 3A, respectivamente, conforme artigo 133 da Lei 6.404/76. Mostrada aos acionistas presentes a publicação contendo os Relatórios da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, conforme determina o artigo 133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 10 de abril de 2018, págs. 58 e 59 e no Jornal de Beltrão, dia 7 de abril de 2018, pág. 10A. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, págs. 55, 51 e 50 respectivamente, e no Jornal de Beltrão dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, págs. 3A, 3A e 3A respectivamente, com o seguinte teor: Convocação para Assembleia Geral. "Ficam convocados os acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dia 23 de abril de 2018, uma segunda-feira, às 18:30 horas, na sede da Editora, à Rua Mato Grosso, 55, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do Capital Social, para tratar da seguinte ordem do dia: Em AGO (Assembleia Geral Ordinária): 1 – Leitura, discussão e aprovação dos relatórios da diretoria referentes ao Exercício de 2017. 2 – Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2017. 3 – Parecer do Conselho Fiscal. 4 – Aumento do Capital Social. 5 – Destinação dos lucros e distribuição dos dividendos. 6. – Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 7. – Escolha e Posse dos Membros da Diretoria. Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária): 1 – Alteração do quadro social. 2 – Assuntos gerais de interesse dos acionistas. Francisco Beltrão, 6 de abril de 2018. Ivo Antonio Pegoraro – Presidente do Conselho de Administração." Após a leitura, passou-se ao item 1 da Assembleia Geral Ordinária que trata dos relatórios da Diretoria e o Diretor Técnico, Quintino Girardi, fez a leitura, conforme segue: "Relatamos os principais investimentos realizados pela atual diretora durante o período de maio de 2015 até abril de 2018. — Tivemos três anos positivos em todos os aspectos. A empresa capitalizou, manteve seu quadro de funcionários,

acompanhando o aluguel de mais computadores, assim como conquistou mais anunciantes. Foram feitos investimentos, a maior parte provenientes do lucro da própria empresa e parte provenientes da venda de ações. — Como medida preventiva de gastos, paramos a edição de domingo em 2016, incorporando o caderno na edição de sábado, a partir de maio, voltando a circular de terça a sábado. — Promovemos alterações no site do jornalbeltrao.com.br, ao custo de R\$ 8.500,00. — Criamos um aplicativo off line dos telefones residenciais e não residenciais para o Guia Paraná-Sudoeste, ao custo de R\$ 8.000,00. — Reativamos a Revista Gente do Sul com quatro edições temáticas por ano, nos meses de março (mulher); junho (agronegócio); outubro (saúde) e dezembro (construção civil). — Foi comprado um automóvel marca Volkswagen, ano 2013, modelo Polo sedan 1.6 placa ARY 0480 com ar condicionado para viagens pelo valor de R\$ 34.000,00. — Vendemos o Gol marca Volkswagen ano 2006 placa ANW 8763 pelo valor de R\$ 14.000,00. — Compra de móveis, utensílios e equipamentos para os setores de vendas, redação e Recursos humanos. — Iniciamos a reforma da antiga gráfica, para atender o setor de redação com aquisição de ar condicionado (três), mesas novas e uma bancada, para atender todos os trabalhadores do setor, com investimentos aproximados a R\$ 100.000,00. — Foi realizada a transferência e instalação da rotativa Goss (antiga), na gráfica bem como a revisão das duas máquinas planas de marca Adast pelo valor de R\$ 4.000,00. — Aquisição de novo programa para controle financeiro e comercial da Editora, sendo sistema em Nuvem, adquirido da ASPIN de Porto Alegre com investimento de R\$ 15.000,00 para implantação e mensalidades de R\$ 2.540,00, para manutenção. — Os salários e encargos foram pagos sempre em dia. Francisco Beltrão, 23 de março de 2018. Ivo A. Pegoraro - (Presidente Executivo) Celso A. Reichert - (Diretor Administrativo-Financeiro) - Quintino Girardi - (Diretor Técnico)." Após as devidas explicações foi colocado em discussão o relatório da diretoria e, em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o item 2 que trata das Demonstrações Contábeis. Feita a explanação pelo contador Sr. Valdir Abati, já qualificado em atas anteriores, detalhando o Ativo, o Passivo e a Demonstração de Resultados, apresentando um lucro líquido de R\$ 55.292,99 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Deste valor foram destinados os 5% (cinco por cento) para a reserva legal, conforme preveem o artigo 193 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social, perfazendo o valor de R\$ 2.764,64 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), restando um valor líquido de R\$ 52.528,35 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Conforme prevê o Estatuto Social, deste valor líquido, 25% (vinte e cinco por cento) é destinado para pagamento como dividendos aos acionistas, que corresponde, neste balanço, a R\$ 13.132,08 (treze mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), restando o valor líquido de R\$ 39.396,27 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), valor este que ficou à disposição da Assembleia Geral. Passando para o item 3 da ordem do dia, o presidente da mesa solicitou que fosse feita a leitura da ata do parecer do Conselho Fiscal, pelo conselheiro Domingos Luiz Rafagnin, que consta do seguinte: "Reunidos nesta data, nós, conselheiros fiscais da Editora Jornal de Beltrão S/A, após analisar o balanço financeiro e demonstrativo de resultado do período de 2017, emitimos o seguinte parecer: - O patrimônio Líquido da empresa, o qual representa o valor que os acionistas detêm na Editora, vem crescendo constantemente. Verificamos que do ano de 2015 para 2016 teve um acréscimo de 1,84% passando de R\$ 3.665.554,05 para R\$ 3.733.077,75, e do ano de 2016 para 2017 teve um acréscimo de 1,65%, apresentando o valor de R\$ 3.794.751,65. - A rentabilidade do Patrimônio Líquido, que demonstra quanto foi o lucro sobre o patrimônio dos investidores, no ano de 2017 foi de 1,45%. - O Lucro

2

líquido da Editora no ano de 2017 foi de R\$ 1,20%. - O índice de Liquidez Geral apresenta R\$ 3,58 de recursos para cada R\$ 1,00 de suas dívidas no ano de 2017, ante R\$ 3,35, no ano de 2016. - O endividamento Total da Editora, que era de 9,98% no ano de 2016, passou para 10,19% no ano de 2017. Portanto com apenas 10,19% do seu Ativo/Passivo ela pagaria todas suas dívidas. - Evidenciamos a variação positiva de 2,37% nas contas que representam o Ativo Imobilizado. Principalmente na conta de Imóveis/Construção, onde já foi aplicado até o término de 2017 o valor de R\$ 792.445,21, que significa um constante investimento na Empresa. - Os resultados apresentados mostram que os ativos estão sendo bem geridos pelos diretores. Francisco Beltrão, 23 de março de 2018. Ademir Chiapetti - Domingos Luiz Rafagnin - Milton Graeff - conselheiros. Após os devidos questionamentos passou-se à votação e foram aprovados por unanimidade os itens 2 e 3 da ordem do dia. Passando para o item 4 da ordem do dia, que trata do Aumento do Capital Social. Altera-se o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação. "O Capital Social da Companhia que era de R\$ 1.499.166,37 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), passa a ser de R\$ 1.553.851,47 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), cujo aumento refere-se à integralização de 4.711 (quatro mil, setecentas e onze) ações Ordinárias Nominativas e 6.781 (seis mil, setecentas e oitenta e uma) ações Preferenciais Nominativas no valor total de R\$ 34.475,38 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), durante o período até 31 de dezembro de 2017, conforme autorização da assembleia geral, Ata de nº. 13, datada de 09/11/1999. Na sequência passou-se para o item 5 que trata da destinação dos lucros e a distribuição dos dividendos do ano de 2017. O diretor administrativo-financeiro da companhia Celso A. Reichert, fez a proposição de ratear somente os 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, deduzida a reserva legal, em dividendos aos acionistas, o que corresponde, neste balanço, o valor de R\$ 13.132,08 (treze mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), restando o valor líquido de R\$ 39.396,27 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), fosse incorporado na conta dos lucros acumulados. Colocado em discussão o referido item e, como ninguém se opôs, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item 6 que trata da eleição e posse do novo Conselho de Administração. Seguindo o Estatuto Social, o presidente da mesa apresentou o nome de **Ivo Antonio Pegoraro** para presidente do Conselho de Administração, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o nome de **Quintino Girardi** para a vaga de primeiro vice-presidente, **Luciano André Trevisan** para a vaga de 2º vice presidente e **Celso Albino Reichert** para a vaga de secretário, todos aprovados por unanimidade. Na sequência foram apresentados os nomes dos demais conselheiros, que também foram aprovados por unanimidade: **Badger Balbinot Vicari**, **Domingos Luiz Rafagnin**, **Flávio César Pedron**, **Marcos Antonio Kuchinski** e dois novos candidatos disputaram a última vaga – **Adolfo Slongo Pegoraro** e **Fábio Marcon Girardi**, que em votação foi aprovado o nome do **Adolfo Slongo Pegoraro**, todos já qualificados em atas anteriores e que tomam posse neste ato. Na sequência foram apresentados os nomes dos novos Conselheiros Fiscais e que, após aprovação pelos presentes, ficou assim constituído: **Ademir Chiapetti**, **Domingos Luiz Rafagnin** e **João Olivo** para titulares, **Gervásio Alvício Kramer**, **José Claudimar Borges** e **Paulo Sérgio Minussi** para suplentes, todos já qualificados em atas anteriores. A seguir passou-se para o item 6 que trata da escolha dos membros da Diretoria e foram aprovados os nomes de: **Ivo Antonio Pegoraro** – Presidente Executivo, **Celso Albino Reichert** – Diretor Administrativo-Financeiro e **Marcos Antonio Kuchinski** - Diretor Técnico, para



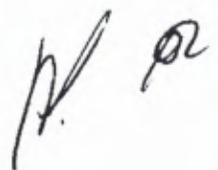
o mesmo período do Conselho de administração, que é de três anos, com poderes até a aprovação e registro da ata de eleição de novo Conselho de Administração pela Junta Comercial do Paraná. Em (AGE) Assembleia Geral Extraordinária no item 1 que trata da alteração do quadro social, este altera-se conforme o boletim de subscrição de ações dos seguintes acionistas: **Ivo Antonio Pegoraro, Celso Albino Reichert, Quintino Girardi, Itamar Martins Pereira, Flávio Cesar Pedron, Antonio Rubens Camilotti, Marcos Antonio Kuchinski, Luciano André Trevisan, Felix Miglioranza, Heliete Beatriz Reschke, Domingos Luiz Rafagnin, Antonio Leonel Poloni, Elto Maronezi, Adolfo Slongo Pegoraro, Leandra Francischett, Fábio Marcon Girardi, Nereu Miserski, Gilson Furlanetto, Alexandre Baggio, Michele da Silva Lopatiuk, Vagner Luiz Rafagnin, Vanessa Mara Moresco, Adriane Aparecida Zimmer, Jair Bonato, Alex Trombetta, Denelci Carlito Chaves, Sidney José R. da Rosa, Niomar Pereira, Ivaldo Botega, Aline Leonardo e Darce Pereira de Almeida**, todos já qualificados em atas anteriores. Conforme autorização da Assembleia Geral de nº. 13 de 09/11/1999 e, respeitado o direito de preferência dos acionistas em adquirir proporcionalmente ao número de suas ações, e não havendo interesse em adquiri-las, foram subscritas e integralizadas ações pelos seguintes novos acionistas: **Acsa Greicy Tumelini da Silva**, brasileira, solteira, graduada em Letras, digitadora, residente e domiciliada à Rua Pará, nº 502, apt. 202, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.301.575-8 SSP/SC e CPF/MF sob nº. 075.269.189-90. **Catiuze Marla Corrazza**, brasileira, solteira, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº. 1.036, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.793.175-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 056.753.039-80. **Edir Grando**, brasileiro, solteiro, impressor gráfico, residente e domiciliado na Rua Marilena nº.182, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.137.969-4 PR e CPF/MF sob nº. 055.561.699-18. **Eduardo Augusto Spiler**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, nº. 817, Bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG, 7.649.957-8 PR e CPF/MF sob nº. 035.354.199-05. **Gilson Lindomar T. La Corte**, brasileiro, casado, entregador de jornais, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº. 640, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG, 134538325 RS e CPF/MF sob nº. 636.754.711-87. **Jaqueline Renata Cielo de Bairros**, brasileira, solteira, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Santo Inácio de Loyola, nº. 274, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 104220100 MT e CPF/MF sob o nº. 083.150.349-10. **Juliano Casanova Nardi**, brasileiro, solteiro, entregador de jornais, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº. 284, Bairro da Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.100.098-2 PR e CPF/MF sob nº. 061.127.829-44. **Leandro Marcos Israel**, brasileiro, solteiro, entregador de jornais, residente e domiciliado na Rua Silvino A. Bottin, nº. 100, Bairro N.S. Aparecida, em Francisco Beltrão, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.247.613-8 PR e CPF/MF sob nº. 042.279.109-19. **Marcos Celante**, brasileiro, solteiro, intercalador de jornais, residente e domiciliado na Travessa Guaira, nº. 30, Bairro São Cristóvão, em Francisco Beltrão, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.202.213-7 PR e CPF/MF sob nº. 053.210.879-54. **Pâmela Emanuely Kuchinski**, brasileira, solteira, digitadora, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº. 71, Bairro Miniguaçu, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12.543.284-0 PR e CPF/MF sob o nº. 092.836.589-14. **Lidhane Bruzamarello Ventura**, brasileira, casada, vendedora interna, residente e domiciliada na Av.



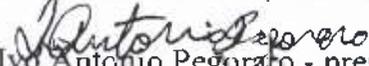
General Osório, nº. 80, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.668.038-8 PR e CPF/MF sob o nº. 087.228.699-13. **Kerly Cristina Anziferio**, brasileira, solteira, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Emilio Guareschi, nº. 55, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.728.564-2 PR e CPF/MF sob o nº. 056.715.399-19. **Roseli Natal da Silva**, brasileira, solteira, vendedora externa, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas, nº. 630, em Verê, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.137.918-5 PR e CPF/MF sob o nº. 906.503.369-68. **Tais Bortolini**, brasileira, casada, recepcionista, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº. 704, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.845.537-3 PR e CPF/MF sob o nº. 075.070.169-27. **Thais Feuser Rocha**, brasileira, casada, digitadora, residente e domiciliada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 1520, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.965.823-8 SP e CPF/MF sob o nº. 088.087.739-14. **Samara Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, digitadora, residente e domiciliada na Rua Angra dos Reis, nº. 817, Bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.189.901-2 PR e CPF/MF sob o nº. 069.081.559-00. **Vandressa Lanfredi**, brasileira, solteira, digitadora, residente e domiciliada na Rua Clevelândia, nº. 394, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 12.895.940-8 PR e CPF/MF sob o nº. 098.076.879-93. **Vanessa Macagnan Schwingel**, brasileira, solteira, encarregada de recursos humanos, residente e domiciliada na Rua Gênova, nº. 73, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.440.228-3 PR e CPF/MF sob o nº. 085.534.799-50 e **Pamila Therezinha Prigol**, brasileira, solteira, vendedora externa, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº. 58, em Francisco Beltrão, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.174.277-6 PR e CPF/MF sob o nº. 062.293.899-16. Foram transferidas de titularidade a cautela de nº. 1137 de Catarina Maria Strapazzon para Domingos Luiz Rafagnin, sendo 800 ações preferenciais. Cautela de nº. 1138 de Reinaldo Alves dos Santos para Domingos Luiz Rafagnin, sendo 800 ações preferenciais. Cautelas de nºs. 377, 444, 555, 567, 664, 690, 773, 1050 e 1143 de Aryzone Mendes de Araújo para Karam Araújo & Cia Ltda, sendo o total de 21.328 ações preferenciais. Em seguida, o presidente da mesa passou para o item 2 que trata de assuntos gerais. O presidente falou aos presentes sobre a decisão da diretoria em distribuir 2% (dois) por cento do lucro líquido do balanço que corresponde ao valor de R\$ 1.105,86 (hum mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos) aos funcionários e estagiários da empresa, proporcionalmente ao tempo trabalhado em 2017. Após, o presidente deixou a palavra livre aos acionistas e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente assembleia. Estavam presentes os seguintes acionistas: **Gervásio Alvício Kramer, Gilmar Antonio Maticello, João Olivo, Valdir Abati, Jerson Vivian, Elóis Felício Rodrigues, Ivo Antonio Pegoraro, Irma Capelin Slongo Pegoraro, Fábio Marcon Girardi, Paulo Sérgio Minussi, Antonio Geraldo Topanotti, José Claudimar Borges, Quintino Girardi, Ivaldo Botega, Marcos Miguel Staskoviack, Marcos Antonio Kuchinski, Antonio Ferreira Nunes, Sebastião André Junkes, Itamar Martins Pereira, Niomar Pereira, Flávio Cesar Pedron, Jhonatan A. de Matos Rosin, Roberto Carlos Pastre, Badger Balbinot Vicari, Milton Graeff, Francisco Antoninho Alérico, Domingos Luiz Rafagnin, Osmar Mazetto, Celso Albino Reichert, Adolfo Slongo Pegoraro e Luciano André Trevisan.** Para constar eu, Celso Albino Reichert, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada por mim e pelo presidente. Declaro que a



2



presente é cópia fiel da transcrita nas páginas de nº 24v a 30v, do livro de Atas nº 2, registrado na JUCEPAR em 27 de maio de 2013, sob o número 13/056049-9.


Ivo Antonio Pegorato - presidente


Celso Albino Reichert - secretário

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2018 SOB NÚMERO: 20182847861 Protocolo: 18/284786-1, DE 04/05/2018</p> <p>Empresa: 41 3 0000974 1 EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A</p>	  LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	--	--



2

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
 CNPJ 95.420.188/0001-33
 NIRE 41300009741



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRADORDINÁRIA
 Nº 36 DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 18:30 horas, na sede da Editora Jornal de Beltrão S/A, sito à Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão-PR, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária os acionistas desta Companhia, ao final relacionados, conforme livro de presenças. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração e também Presidente Executivo, Ivo Antonio Pegoraro, que convidou a mim, Celso Albino Reichert, para secretariar. Após verificar que havia quórum, 91,2% (noventa e um vírgula dois por cento) dos acionistas com direito a voto e acionistas com ações preferenciais, o presidente declarou aberta a presente assembleia e solicitou ao secretário que mostrasse aos acionistas presentes a publicação contendo o Balanço Patrimonial com os Relatórios da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, conforme determina o artigo 133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 28 de março de 2019, pág. 41 e no Jornal de Beltrão, dia 4 de abril de 2019, pág. 13. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, págs. 40, 42 e 48 respectivamente, e no Jornal de Beltrão dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, págs. 21, 14 e 14 respectivamente, com o seguinte teor: Convocação para Assembleia Geral. "Ficam convocados os acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dia 29 de abril de 2019, uma segunda-feira, às 18:30 horas, na sede da Editora, à Rua Mato Grosso, 55, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do Capital Social, para tratar da seguinte ordem do dia: Em AGO (Assembleia Geral Ordinária): 1 - Leitura, discussão e aprovação dos relatórios da diretoria referentes ao Exercício de 2018. 2 - Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2018. 3 - Parecer do Conselho Fiscal. 4 - Aumento do Capital Social. 5 - Destinação dos lucros e distribuição dos dividendos. Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária): 1 - Alteração do quadro social. 2 - Assuntos gerais de interesse dos acionistas. Francisco Beltrão, 12 de abril de 2019. Ivo Antonio Pegoraro - Presidente do Conselho de Administração." Após a leitura, passou-se ao item 1 da Assembleia Geral Ordinária que trata dos relatórios da Diretoria e o Diretor Técnico, Marcos Antonio Kuchinski, fez a leitura, conforme segue: "*Relatamos os principais investimentos realizados pela diretoria durante o período de maio a dezembro de 2018. — Tivemos um ano positivo. A empresa capitalizou, fez ajustes e diminuição no seu quadro de funcionários. Foram feitos investimentos, a maior parte provenientes do lucro da própria empresa e parte proveniente da venda de ações. — Mantivemos a Revista Gente do Sul com quatro edições temáticas no ano, nos meses de março (mulher), junho (agronegócio), outubro (saúde) e dezembro (construção civil). — Compra de móveis,*



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 12:21 SOB Nº 20194035549.
 PROTOCOLO: 194035549 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903127621. NIRE: 41300009741.
 EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

utensílios e equipamentos para os setores de vendas, redação e Recursos Humanos. — Concluímos a reforma da antiga gráfica para instalação do setor de redação. — Foi encaminhado para conserto o painel da rotativa Goss antiga ao custo de 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). — Colocamos em funcionamento o novo programa para controle financeiro e comercial da Editora, sendo sistema em Nuvem, adquirido da Aspin de Porto Alegre. — Os salários e encargos foram pagos sempre em dia. Francisco Beltrão, 22 de março de 2019. Ivo A. Pegoraro - Presidente Executivo; Celso A. Reichert - Diretor Adm. Financeiro e Marcos Antonio Kuchinski - Diretor Técnico." Após as devidas explicações foi colocado em discussão o relatório da diretoria e, em votação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o item 2 que trata das Demonstrações Contábeis. Feita a explanação pelo contador Sr. Valdir Abati, já qualificado em atas anteriores, detalhando o Ativo, o Passivo e a Demonstração de Resultados, apresentando um lucro líquido de R\$ 44.087,29 (quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Deste valor foram destinados os 5% (cinco por cento) para a reserva legal, conforme preveem o artigo 193 da Lei 6.404/76 e o Estatuto Social, perfazendo o valor de R\$ 2.204,36 (dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), restando um valor líquido de R\$ 41.882,93 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Conforme prevê o Estatuto Social, deste valor líquido, 25% (vinte e cinco por cento) é destinado para pagamento obrigatório dos dividendos aos acionistas, que corresponde, neste balanço, a R\$ 10.470,73 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), restando o valor líquido de R\$ 31.412,20 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), valor este que ficou à disposição da Assembleia Geral. Passando para o item 3 da ordem do dia, o presidente da mesa solicitou que fosse feita a leitura da Ata do parecer do Conselho Fiscal, pelo conselheiro João Olivo, mas este pediu para que o Sr. Quintino Girardi fizesse a leitura em seu lugar, que consta do seguinte: "Reunidos nesta data, nós conselheiros fiscais da Editora Jornal de Beltrão S/A, após analisar o balanço financeiro e demonstrativo de resultado do período de 2018, emitimos o seguinte parecer: - O patrimônio Líquido da empresa, o qual representa o valor que os acionistas detêm na Editora, vem crescendo constantemente. Verificamos que do ano de 2016 para 2017 teve um acréscimo de 1,65% passando de R\$ 3.733.077,75 para R\$ 3.794.751,65, e do ano de 2017 para 2018 teve um acréscimo de 1,14%, apresentando o valor de R\$ 3.838.199,40. - A rentabilidade do Patrimônio Líquido, que demonstra quanto foi o lucro sobre o patrimônio dos investidores, no ano de 2018 foi de 1,15%. - O Lucro líquido da Editora no ano de 2018 foi de R\$ 0,96%. - O índice de Liquidez Geral apresenta R\$ 4,48 de recursos para cada R\$ 1,00 de suas dívidas no ano de 2018, ante R\$ 3,58, no ano de 2017. - O endividamento Total da Editora, que era de 10,19% no ano de 2017, passou para 9,23% no ano de 2018. Portanto com apenas 9,23% do seu Ativo/Passivo ela pagaria todas suas dívidas. - Evidenciamos a variação positiva de 1,89% nas contas que representam o Ativo Imobilizado. Principalmente na conta de Imóveis/Construção, na qual foi aplicado até o término de 2018 o valor de R\$ 862.988,68, que significa um constante investimento na Empresa. - Os resultados apresentados mostram que os ativos estão sendo bem geridos pelos diretores. Francisco Beltrão, 22 de Março de 2019. Ademir Chiapetti - Domingos Luiz Rafagnin e João Olivo – conselheiros. Após os devidos questionamentos passou-se à votação e foram aprovados por unanimidade os itens 2 e 3 da ordem do



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 12:21 SOB Nº 20194035549.
 PROTOCOLO: 194035549 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903127621. NIRE: 41300009741.
 EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

3
Município de Dois
422
~
SOS

dia. Passando para o item 4 da ordem do dia, que trata do Aumento do Capital Social. Altera-se o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação. "O Capital Social da Companhia que era de R\$ 1.553.851,47(hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 1.583.352,03(hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos) cujo aumento refere-se à integralização de 2.923(duas mil, novecentas e vinte e três) ações Ordinárias Nominativas e 705 (setecentas e cinco) ações Preferenciais Nominativas no valor total de R\$ 10.882,74(dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) durante o período até 31 de dezembro de 2018, conforme autorização da assembleia geral, Ata de nº. 13, datada de 09/11/1999. Na sequência passou-se para o item 5 que trata da destinação dos lucros e a distribuição dos dividendos do ano de 2018. O diretor administrativo-financeiro da companhia, Celso A. Reichert, fez a proposição de ratear somente os 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, deduzida a reserva legal, em dividendos aos acionistas, que corresponde, neste balanço, o valor de R\$ 10.470,73 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), restando o valor líquido de R\$ 31.412,20 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), e que este último valor fosse incorporado na conta dos lucros acumulados. Colocado em discussão o referido item e, após as discussões como ninguém se opôs, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente da mesa deu por encerrada a assembleia geral ordinária e passou para a assembleia geral extraordinária. Em (AGE) Assembleia Geral Extraordinária no item 1 que trata da alteração do quadro social, este altera-se conforme o boletim de subscrição de ações dos seguintes acionistas: **Ivo Antonio Pegoraro, João Olivo, Claudio Renato Maciel Allende, Felipe Antônio Junkes, Domingos Luiz Rafagnin, Adolfo Slongo Pegoraro, Vagner Luiz Rafagnin e Ivaldo Botega**, todos já qualificados em atas anteriores. Foram transferidas de titularidade as cautelas de nºs.1169 com 890 ações preferenciais, de Mara Cristina Bandeira Sedor para Domingos Luiz Rafagnin, 735 e 1208 com 900 ações preferenciais de Vanessa Mara Moresco para Domingos Luiz Rafagnin, 1216 com 100 ações preferenciais de Juliano Casanova Nardi para Domingos Luiz Rafagnin, 1211 com 100 ações preferenciais de Catiuze Marla Corrazza para Domingos Luiz Rafagnin e cautelas 1022, 1098 e 1193 com 480 ações preferenciais de Alex Trombetta para Domingos Luiz Rafagnin. Em seguida, o presidente da mesa passou para o item 2 que trata de assuntos gerais. O presidente falou aos presentes sobre a decisão da diretoria em distribuir 2% (dois) por cento do lucro líquido do balanço que corresponde ao valor de R\$ 881,74 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) aos funcionários e estagiários da empresa, proporcionalmente ao tempo trabalhado em 2018. Após, o presidente deixou a palavra livre aos acionistas e, como ninguém se pronunciou, deu por encerrada a presente assembleia. Estavam presentes os seguintes acionistas: **Celso Albino Reichert, Elóis Felício Rodrigues, Ulisses Antonio Sabin, Ivo Antonio Pegoraro, Gervásio Alvício Kramer, Irma Capelin Slongo Pegoraro, Valdir Abati, Osmar Mazetto, José Livino de Paula, Jhonatan A. de Matos Rosin, Marcos Antonio Kuchinski, Janice Consuelo Buratti, Leandra Francischett, Quintino Girardi, João Olivo, Sebastião André Junkes, Itamar Martins Pereira, Claudiney Del Cielo, Flávio Cesar Pedron, Salete Justina Marcon Girardi, Badger Balbinot Vicari, Felix Miglioranza, Jorge Luiz**

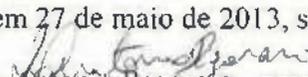
P
P



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 12:21 SOB Nº 20194035549.
PROTOCOLO: 194035549 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903127621. NIRE: 41300009741.
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

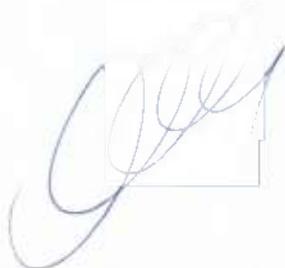
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Dutra Ghem, Fabiane Aparecida Girardi, Antonio Ferreira Nunes, Luciano André Trevisan, Fábio Marcon Girardi e Niomar Pereira. Para constar eu, Celso Albino Reichert, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada por mim e pelo presidente. Declaro que a presente é cópia fiel da transcrita nas páginas de nº 30v a 34v, do livro de Atas nº 2, registrado na JUCEPAR em 27 de maio de 2013, sob o número 13/056049-9.


Ivo Antonio Pegoraro - presidente


Celso Albino Reichert – secretário



 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 12:21 SOB Nº 20194035549.
PROTOCOLO: 194035549 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903127621. NIRE: 41300009741.
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.188/0001-33		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1992
NOME EMPRESARIAL EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R MATO GROSSO		NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCIŠCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3520-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 10:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO



ALVARÁ nº 40771

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 101/93 de concede alvará de licença para localização a:

Razão social EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A
Nome fantasia JORNAL DE BELTRAO
CNPJ/CPF: 95.420.188/0001-33
Localização R MATO GROSSO, 55 - PRES KENEDY Área utilizada: 538,00
Atividades
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em 07/02/2017	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização
Thiago Luiz Fabrin
Fiscal Tributário - Dec. 434/2012
Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças
RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A
CNPJ: 95.420.186/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:56 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **8BCA.DAC8.561F.D62B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020650286-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.420.188/0001-33

Nome: **EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22702/2019

RAZÃO SOCIAL: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

CNPJ: 95.420.188/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40771

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022676706 - PR

ALVARÁ: 40771

ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 55 - PRES KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de jornais e revistas, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/09/2019		
DATA	DE	VALIDADE:	08/11/2019		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X9HQ2EP					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2019 - 11:50:23

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 95.420.188/0001-33
Razão Social: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S A
Endereço: RUA MATO GROSSO 55 / PRES.KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2019 a 30/09/2019

Certificação Número: 2019090104435138129038

Informação obtida em 10/09/2019 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.188/0001-33

Certidão n°: 184675218/2019

Expedição: 24/09/2019, às 11:11:31

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.420.188/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300009741	CNPJ 95.420.188/0001-33
NOME EMPRESARIAL EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	70678430900	VALDIR ABATI:70678430900	298703996215714710 4	06/05/2019 a 02/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95420188000133	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A:95420188000133	298703890999198150 0	16/10/2018 a 09/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.
EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2019 às 14:44:40

F3.55.D0.AE.93.5C.B4.81
66.30.C7.08.4D.A9.CA.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 95.420.188/0001-33
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A
NIRE	41300009741
CNPJ	95.420.188/0001-33
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56590

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56590
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.225.463,09	R\$ 4.228.644,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.545.549,65	R\$ 1.750.980,94
DISPONIVEL		R\$ 792.352,43	R\$ 607.086,69
BENS NUMERARIOS		R\$ 121.796,47	R\$ 38.985,40
CAIXA		R\$ 121.796,47	R\$ 38.985,40
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 45.803,69	R\$ 12.707,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 45.803,69	R\$ 12.707,63
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 624.752,27	R\$ 555.393,66
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)		R\$ 624.752,27	R\$ 555.393,66
CREDITOS		R\$ 700.871,24	R\$ 987.578,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 621.861,56	R\$ 909.849,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 621.861,56	R\$ 909.849,08
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 28.088,73	R\$ 27.404,97
ANTECIPACAO DE PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 28.088,73	R\$ 27.404,97
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 50.920,95	R\$ 50.324,82
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 10,00	R\$ 21.098,82
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 29.187,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 29.187,00	R\$ 0,00
CONTRIB.SOC.PAGOS P/ESTIMATIVA		R\$ 21.072,82	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 651,13	R\$ 39,00
OUTROS TRIB. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 52.325,98	R\$ 149.512,06
ESTOQUES		R\$ 52.325,98	R\$ 149.512,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALMOXARIFADO		R\$ 52.325,98	R\$ 149.512,06
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		R\$ 0,00	R\$ 6.803,32
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 6.803,32
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 6.803,32
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.679.913,44	R\$ 2.477.663,97
INVESTIMENTOS		R\$ 10.434,71	R\$ 10.434,71
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP		R\$ 10.434,71	R\$ 10.434,71
QUOTAS DA CRESUD		R\$ 708,71	R\$ 708,71
ACOES		R\$ 9.726,00	R\$ 9.726,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.669.478,73	R\$ 2.467.229,26
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 4.093.735,99	R\$ 4.171.148,36
INSTALACOES		R\$ 2.754,32	R\$ 2.754,32
MARCAS,DIREITOS E PATENTES INDUSTR		R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 48.240,32	R\$ 48.240,32
IMOVEIS (CONSTRUCOES)		R\$ 792.445,21	R\$ 862.988,68
TERRENOS		R\$ 920.088,54	R\$ 920.088,54
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.572.942,74	R\$ 1.572.942,74
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 120.939,96	R\$ 127.808,86
VEICULOS		R\$ 127.689,21	R\$ 127.689,21
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		R\$ 40.214,48	R\$ 40.214,48
REAVALIACAO DE TERRENOS		R\$ 254.911,46	R\$ 254.911,46
REAVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		R\$ 210.534,75	R\$ 210.534,75
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (1.494.800,73)	R\$ (1.703.919,10)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R\$ (2.736,97)	R\$ (2.917,93)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (286.125,31)	R\$ (380.202,44)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (964.069,92)	R\$ (1.062.910,70)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (97.139,96)	R\$ (106.059,08)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (111.677,71)	R\$ (118.077,67)
(-) (-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS		R\$ (73,95)	R\$ (73,95)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R\$ (32.976,91)	R\$ (33.677,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 70.543,47	R\$ 0,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 70.543,47	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 4.225.463,09	R\$ 4.228.644,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 430.711,44	R\$ 390.445,51
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 430.711,44	R\$ 390.445,51
FORNECEDORES		R\$ 136.925,20	R\$ 148.980,14
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 136.925,20	R\$ 148.980,14
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 78.148,09	R\$ 74.171,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.425,81	R\$ 9.467,54
PIS A RECOLHER		R\$ 2.039,00	R\$ 2.051,14
CONT. SINDICAL		R\$ 1.187,23	R\$ 2.676,30
(-) I.R. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.711,83
ISS A RECOLHER		R\$ 3,90	R\$ (0,00)
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.956,00	R\$ 1.956,00
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 2.580,56
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 15.489,44	R\$ 10.427,33
INSS A RECOLHER		R\$ 30.199,97	R\$ 26.578,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.846,74	R\$ 14.722,40
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 215.638,15	R\$ 167.079,01
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 34.876,38	R\$ 16.857,43
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 96.214,35	R\$ 60.022,65
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 76.773,26	R\$ 84.527,71
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 7.774,16	R\$ 5.221,22
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ 215,05
(-) GRATIFICACOES E PARTIC. E EMPREGAD		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 114,37
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 100,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.794.751,65	R\$ 3.838.199,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.553.851,47	R\$ 1.583.352,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.553.851,47	R\$ 1.583.352,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.553.851,47	R\$ 1.583.352,03
RESERVAS		R\$ 483.720,07	R\$ 459.322,54
RESERVAS DE REAVALIACAO		R\$ 289.464,47	R\$ 270.846,65
RESERVA REAV. DE EDIFICACOES		R\$ 126.321,15	R\$ 117.899,79
RESERVA REAV. DE TERRENOS		R\$ 163.143,32	R\$ 152.946,86
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 194.255,60	R\$ 188.475,89
RESERVAS DE LUCRO P/DECISAO DA AGO		R\$ 39.396,27	R\$ 31.412,20
RESERVA LEGAL		R\$ 154.859,33	R\$ 157.063,69
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 1.757.180,11	R\$ 1.795.524,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.757.180,11	R\$ 1.795.524,83
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.757.180,11	R\$ 1.795.524,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C0.29.2E.26.37.77.46.58.2F.B2.A4.EE.69.86.2A.B2.E7.7B.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.087,29
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 269.787,34
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 4.586.911,41
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 4.586.911,41
VENDA DE SERV MERC. INTERNO		R\$ 4.586.911,41
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (192.169,24)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (192.169,24)
(-) ISS		R\$ (807,07)
(-) PIS		R\$ (29.882,25)
(-) COFINS		R\$ (138.007,92)
(-) ICMS SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (23.472,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (882.184,95)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (882.184,95)
(-) MERCADORIAS		R\$ (979.402,93)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 31,90
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (693.790,33)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 790.976,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (707.110,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (42.557,90)
(-) COMISSOES		R\$ (42.557,90)
(-) OCUPACAO		R\$ (79.005,16)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (79.005,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (146.336,52)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (71.214,78)
(-) AGUA		R\$ (6.194,04)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (44.613,63)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (9.232,66)
(-) SEGUROS		R\$ (15.081,41)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (14.523,32)
(-) PROPAGANDA		R\$ (3.519,08)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (11.004,24)
(-) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (399.941,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (27.146,02)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (310,00)
(-) DESPESAS COM EVENTOS		R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (1.439,79)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (3.712,03)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (22.540,50)
(-) COPA,COZINHA E REFEITORIO		R\$ (1.024,43)
(-) CONDUCOES E REFEIÇÕES		R\$ (68,25)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (614,70)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROF.DE AUDITORIA		R\$ (1.400,00)
(-) SERVICOS PROF.DE CONSULTORIA		R\$ (8.070,00)
(-) SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.		R\$ (4.664,00)
(-) SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PES.		R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (26.506,28)
(-) FRETES		R\$ (1.952,74)
(-) CONsertos e PECAS		R\$ (2.451,70)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (60,00)
(-) EXAMES		R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (6.571,69)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (47.203,84)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R\$ (780,00)
(-) DESPESAS COM REFORMAS E MELHORIAS		R\$ (21.029,47)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (66.351,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (56.398,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGAS		R\$ (99.646,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (24.745,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (24.745,98)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.534.291,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.366.956,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.540.371,47)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (239.292,45)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (138.180,95)

7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) INSS		R\$ (200.581,91)
(-) FGTS		R\$ (222.150,26)
(-) INDENIZACOES		R\$ (5.000,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (21.379,63)
(-) HONORARIOS		R\$ (165.980,65)
(-) DIRETORIA		R\$ (101.899,65)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (64.081,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)
(-) DESP. BANCARIAS		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.354,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (1.354,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.368,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.573,14)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (241,02)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (85,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (28.246,40)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.204,97
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 182,90
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 4.701,38
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 22.320,69
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (225.700,05)
(-) COR. MONET. BAL. E DEPRECIACAO		R\$ (209.118,37)
(-) COR. MONET. BAL. E DEPRECIACAO		R\$ (209.118,37)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (209.118,37)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ 0,00
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ 0,00
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO		R\$ 0,00
(+) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (16.581,68)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (16.581,68)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (10.363,55)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (6.218,13)



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações Gerais: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A, cadastrada no CNPJ 95.420.188/0001-33, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-280, em Francisco Beltrão - PR, iniciou as atividades em 14/11/1992, com prazo de duração indeterminado e tem por objeto social a Edição Integrada a Impressão de Jornais.

1.2. Sistema de tributação: A Empresa é tributada pelo Lucro Real, apuração anual, e recolhido mensalmente por estimativa mensal. A alíquota do IRPJ é 15% sobre a base de lucro tributável em cada mes, acrescida do adicional de 10% conforme determina a legislação vigente. A CSLL sobre o lucro tributável mensal é constituída à alíquota de 9%.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 3 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 4 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as



taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 5 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

5.1. Regime de reconhecimento e base de mensuração: O critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

5.2. Determinação do Resultado: O resultado foi apurado em 31/12/2018 e, também está em obediência ao regime de competência.

5.3. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes (ATIVOS E PASSIVOS): A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

5.4. Perdas por redução ao Valor Recuperável de Ativos não financeiros ("Impairment"): A administração da entidade, em 31/12/2018, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (entidade) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de perda por desvalorização.

5.5. Ajustes a Valor Presente de ativos e passivos: A Administração realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no período.

5.6. Custo atribuído ("Deemed Cost"): Não foram atribuídos custos diferentes aos já registrados para os itens do imobilizado, em razão de que, a administração entendeu que o valor contábil de ditos bens já representa o valor justo dos mesmos.

NOTA 6 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 7 - ATIVOS CIRCULANTES

7.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: A classificação das contas é realizada com base na que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo



operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa.....	R\$	38.985,40
Bancos conta movimento.....	R\$	12.707,63
Aplicações Financeiras.....	R\$	555.393,66
Total do caixa e equivalentes de caixa.....	R\$	607.086,69

OBS: As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimos no passivo.

7.2. Créditos: São classificados como créditos a receber, os impostos a recuperar, os adiantamentos a funcionários, cauções e os clientes de receitas de Serviços Prestados, possuindo as seguintes contas:

Irrf a recuperar.....	R\$	39,00
Irpj a recuperar.....	R\$	29.187,00
Csll a recuperar.....	R\$	21.098,82
Créditos de Funcionários.....	R\$	27.404,97
Clientes.....	R\$	909.849,08
Total dos créditos.....	R\$	987.578,87

7.3 - Despesas antecipadas: São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

Premios de seguros a Apropriar.....R\$ 6.803,32

7.4 - Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período é realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, foram ajustados a valor estimado de venda pelo valor líquido realizável e de acordo com a experiência da administração da entidade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos no CPC 16, quando forem considerados relevantes e estão assim representados:

Estoques de Insumos.....R\$ 149.512,06

NOTA 8 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada levando em consideração como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

8.1. Realizável a Longo Prazo: São classificados no Realizável a Longo Prazo, as aplicações financeiras, os créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte, bem como os depósitos de garantia de ações judiciais tributárias, cujo legalidade está sendo discutida pela sociedade e sem nada a representar;

8.2. Investimentos: Os investimentos são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor



recuperável quanto aplicável. A Sociedade não mantém investimentos relevantes, somente algumas quotas investidas em bancos, estando assim representado:

Quotas da Cresud.....	R\$	708,71
Ações	R\$	9.726,00

8.3. Imobilizado: Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais abaixo mencionadas, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local.

A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil. A conta Imobilizado é composta pelas seguintes sub-contas:

Descrição residual	Custo	Valor residual	valor Corrigido
2017	2018		
Instalações.....	R\$ 2.754,32		17,35
Marcas, Direitos e Patentes.....	R\$ 2.975,00		
Programas de Computadores.....	R\$ 48.240,32		
Imoveis(Construções).....	R\$ 862.988,68	716.854,60	693.320,99
Terrenos	R\$ 920.088,54		
Máquinas e equip.....	R\$ 1.572.942,74	608.872,84	510.032,04
Veículos.....	R\$ 127.689,21	16.011,50	9.611,54
Móveis e utensílios.....	R\$ 127.808,86	23.800,00	21.749,78
Equip Proc. Elet. De Dados.....	R\$ 40.214,48	7.237,57	6.537,15
Reavaliação de terrenos.....	R\$ 254.911,46		
Reavaliação de Edificações.....	R\$ 210.534,75		
TOTAL.....	R\$ 4.171.148,36	1.372.793,86	1.241.251,50

8.4 - Intangível: Os intangíveis, quando existentes, estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

NOTA 9 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais:	R\$	148.980,14
Obrigações Fiscais e Tributárias:		
Cofins a recolher.....	R\$	9.467,54
Pis a recolher.....	R\$	2.051,14
CSLL a recolher.....	R\$	2.580,56
IRPJ a Recolher.....	R\$	3.711,83
IRRF recolher.....	R\$	10.427,33
Iss a recolher	R\$	



Cont.Sindical recolher.....	R\$	2.676,30
ICMS a recolher.....	R\$	1.956,00
Juros sobre Capital Proprio.....	R\$	16.857,43
Dividendos a Pagar.....	R\$	60.022,65
Juros a pagar.....	R\$	
Total.....	R\$	109.750,78
Obrigações Sociais e trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:		
Salários a pagar.....	R\$	84.527,71
Pró LaLabore a pagar	R\$	5.221,22
INSS a recolher....	R\$	26.578,21
FGTS a recolher.....	R\$	14.722,40
Cheques a compensar.....	R\$	450,00
Total.....	R\$	131.499,54
Outros Provisões:		
Provisão de Férias a pagar.....	R\$	114,37
Provisão 13 Salario a pagar	R\$	100,68

NOTA 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada os Pronunciamentos Técnicos, sendo classificados como não circulantes quando: a) As obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante vencerem após o exercício seguinte, não existentes.

NOTA 11 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS (ATIVAS E PASSIVAS)

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente, provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS

Com base em informações da administração, não foi constituída provisão para contingências, eis que, não há contingências conhecidas ou mensuráveis capazes de fundamentar a contabilização de tais provisões.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social: O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ (1.583.352,03 reais), na sua totalidade constituído por pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no país.

NOTA 14 - RESERVAS

Reserva Reavaliação de Edificações.....	R\$ 117.899,79
Reserva Reavaliação de Terrenos.....	R\$ 152.946,86

NOTA 15 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/DIVIDENDOS PROPOSTOS



A administração propôs a distribuição de 25% dos lucros do exercício encerrado em 31/12/2018, conforme prevê o estatuto, e o restante optou por efetuar a retenção e consequente capitalização do saldo do lucro líquido apurado junto as reservas, a fim de que os Sócios, se pronunciem e deliberem posteriormente sobre a destinação de tais valores, assim distribuídos:

Reserva de lucros p/ decisão da AGO.....R\$	31.412,20
Reserva Legal.....R\$	157.063,69
Lucros Acumulados.....R\$	1.795.524,83

NOTA 16 - JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme informado nas notas supra, a Sociedade adotou novos padrões contábeis na elaboração e divulgação de suas demonstrações, essencialmente os previstos no NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, contudo, a administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do período.

NOTA 17 - ESTIMATIVAS FUTURAS

A Administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

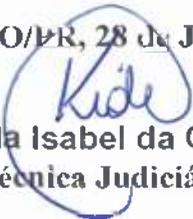
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A
CNPJ: 95.420.188/0001-33**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 28 de Junho de 2019 às 15:20:59.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A
95.420.188/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

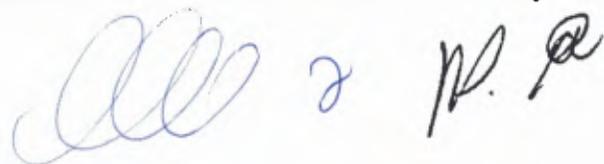
Emitida gratuitamente pela internet em: 25/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 24/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.NIM1.K36W.GY09.Q001.6YCD**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

líquido da Editora no ano de 2017 foi de R\$ 1,20%. - O índice de Liquidez Geral apresenta R\$ 3,58 de recursos para cada R\$ 1,00 de suas dívidas no ano de 2017, ante R\$ 3,35, no ano de 2016. - O endividamento Total da Editora, que era de 9,98% no ano de 2016, passou para 10,19% no ano de 2017. Portanto com apenas 10,19% do seu Ativo/Passivo ela pagaria todas suas dívidas. Evidenciamos a variação positiva de 2,37% nas contas que representam o Ativo Imobilizado. Principalmente na conta de Imóveis/Construção, onde já foi aplicado até o término de 2017 o valor de R\$ 792.445,21, que significa um constante investimento na Empresa. - Os resultados apresentados mostram que os ativos estão sendo bem geridos pelos diretores. Francisco Beltrão, 23 de março de 2018. Ademir Chiapetti - Domingos Luiz Rafagnin - Milton Graeff – conselheiros. Após os devidos questionamentos passou-se à votação e foram aprovados por unanimidade os itens 2 e 3 da ordem do dia. Passando para o item 4 da ordem do dia, que trata do Aumento do Capital Social. Altera-se o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação. "O Capital Social da Companhia que era de R\$ 1.499.166,37 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), passa a ser de R\$ 1.553.851,47 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), cujo aumento refere-se à integralização de 4.711 (quatro mil, setecentas e onze) ações Ordinárias Nominativas e 6.781 (seis mil, setecentas e oitenta e uma) ações Preferenciais Nominativas no valor total de R\$ 34.475,38 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), durante o período até 31 de dezembro de 2017, conforme autorização da assembleia geral, Ata de nº. 13, datada de 09/11/1999. Na sequência passou-se para o item 5 que trata da destinação dos lucros e a distribuição dos dividendos do ano de 2017. O diretor administrativo-financeiro da companhia Celso A. Reichert, fez a proposição de ratear somente os 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, deduzida a reserva legal, em dividendos aos acionistas, o que corresponde, neste balanço, o valor de R\$ 13.132,08 (treze mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), restando o valor líquido de R\$ 39.396,27 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), fosse incorporado na conta dos lucros acumulados. Colocado em discussão o referido item e, como ninguém se opôs, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item 6 que trata da eleição e posse do novo Conselho de Administração. Seguindo o Estatuto Social, o presidente da mesa apresentou o nome de **Ivo Antonio Pegoraro** para presidente do Conselho de Administração, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o nome de **Quintino Girardi** para a vaga de primeiro vice-presidente, **Luciano André Trevisan** para a vaga de 2º vice presidente e **Celso Albino Reichert** para a vaga de secretário, todos aprovados por unanimidade. Na sequência foram apresentados os nomes dos demais conselheiros, que também foram aprovados por unanimidade: **Badger Balbinot Vicari, Domingos Luiz Rafagnin, Flávio César Pedron, Marcos Antonio Kuchinski** e dois novos candidatos disputaram a última vaga – **Adolfo Slongo Pegoraro** e **Fábio Marcon Girardi**, que em votação foi aprovado o nome do **Adolfo Slongo Pegoraro**, todos já qualificados em atas anteriores e que tomam posse neste ato. Na sequência foram apresentados os nomes dos novos Conselheiros Fiscais e que, após aprovação pelos presentes, ficou assim constituído: **Ademir Chiapetti, Domingos Luiz Rafagnin e João Olivo** para titulares, **Gervásio Alcívio Kramer, José Claudimar Borges e Paulo Sérgio Minussi** para suplentes, todos já qualificados em atas anteriores. A seguir passou-se para o item 6 que trata da escolha dos membros da Diretoria e foram aprovados os nomes de: Ivo Antonio Pegoraro – Presidente Executivo, Celso Albino Reichert – Diretor Administrativo-Financeiro e Marcos Antonio Kuchinski - Diretor Técnico, para





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mato Grosso, 55, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, presta serviços ao município de Francisco Beltrão na divulgação dos atos oficiais, conforme especificado abaixo:

PREGÃO Nº 145/2019 – CONTRATO Nº 710/2019

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Divulgação dos atos oficiais do município de Francisco Beltrão, em jornal de circulação regional em 5 (cinco) dias da semana, no mínimo e com tiragem mínima de 3.000 (três mil) exemplares diários e circulação de, no mínimo, 1.000 (mil) exemplares diários no município de Francisco Beltrão.	CM/CL	95.000,00

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2019.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento de Serviços Administrativos
Município de Francisco Beltrão - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2018

RAZÃO SOCIAL EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

CNPJ: 95.420.188/0001-33

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 55

1. O senhor **IVO ANTONIO PEGORARO**, CPF nº **177.016.869-91** será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução do contrato.

2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **CELSO ALBINO REICHERT**, Portador(a) do RG nº **3.248.057-8** e CPF nº **368.786.009-44**.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: JORNAL DE BELTRÃO

RAMO DE ATIVIDADE Nº: EDIÇÃO INTEGRADA DE JORNAIS

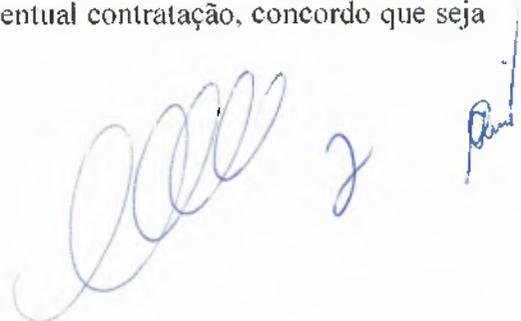
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 902.26767-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 40771

5. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:





EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Fone: (46) 3520-4000 - Rua Mato Grosso, 55 - Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - CEP 85605-280 - Caixa Postal 382
CNPJ 95.420.188/0001-33 - Inscrição Estadual 90226767-06
www.jornaldebeltroa.com.br / www.guiaparanasudoeste.com.br



E-mail: **CELSO.JORNALDEBELTRAO@GMAIL.COM**

Telefone: **(46) 3520-4000 E 46-98822-6916**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores propostos.

9. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Assessoria de Comunicação Social e Marketing.

11. Declaramos que a possuímos estrutura disponível suficiente com pessoal técnico adequado para execução do serviço objeto do Credenciamento.

12. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Francisco Beltrão-Pr, 24 de setembro de 2019.

EDITORA JORNAL
DE BELTRÃO S/A
Celsó Albino Reichert
Diretor Adm. - Financeiro

「95.420.188/0001-33」
EDITORA JORNAL
DE BELTRÃO S/A
Rua Mato Grosso, 55
Pres. Kennedy - CEP 85605-280
「Francisco Beltrão - Paraná」

ANEXO I
PROPOSTA

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS**, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PUBLICIDADE	* SERVIÇO PROPOSTO	VALOR
1	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 40 cm de altura e 25 cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 (cinco) mil exemplares diários.	Página inteira colorida	X	RS 1.559,78
		½ página colorida	X	RS 768,39
		¼ página colorida	X	RS 384,29
		Rodapé colorido	X	RS 640,50
2	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 (seiscentos) exemplares.	Página inteira colorida		RS 544,42
		½ página colorida		RS 348,71
		¼ página colorida		RS 232,71
3	Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30 cm e 33 cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	Página inteira colorida	X	RS 1.540,76
		½ página colorida	X	RS 1.024,80
		¼ página colorida	X	RS 416,32

*** A EMPRESA DEVERÁ ASSINALAR O SERVIÇO PARA O QUAL DESEJA SE CREDENCIAR.**

- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão social: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Nº do CNPJ: 95.420.188/0001-33

Endereço: RUA MATO GROSSO, 55 – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Francisco Beltrão, 25 de Setembro de 2019.


 EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
 Celso Albino Reichert
 Diretor Adm-Financeiro
CELSO ALBINO REICHERT
 DIRETOR ADM-FINANCEIRO
 CPF nº. 368.786.009-44


95.420.188/0001-33
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
 Rua Mato Grosso, 55
 Pres. Kennedy - CEP 85605-280
 Francisco Beltrão - Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2018 - Município de Dois Vizinhos - Aditivado.

Aos vinte e sete dias de setembro de 2019, às 15 horas e 55 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria 044/2019, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.** O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.366.871/0001-11. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou **HABILITADA**. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado, conforme proposta anexa. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ = 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOÃO CARLOS LINDNER, brasileiro, casado pelo regime comunitário universal de bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 202.777.921-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.029.526-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro 149, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000 e

2) - CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1986, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro 149, Centro, CEP 85.685-000, NOVA Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.832.496-1 SSP/PR e CPF 048.664.569-06, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Castelo Branco 23, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120417998-3 por despacho em sessão de 28 de agosto de 1999 e última alteração sob número 2011703840-7 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2011, inscrita no CNPJ sob número 03.366.871/0001-11, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede que era Rua Castelo Branco 23, centro, Nova Prata do Iguaçu Estado do Paraná, CEP 85.685-000, passa para Rua Vandir Rech 150, Bairro São Cristóvão, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) - JOÃO CARLOS LINDNER, brasileiro, casado pelo regime de comunitário universal de bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 202.777.921-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.029.526-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro 149, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000 e

2) - CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1986, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro 149, Centro, CEP 85.685-000, NOVA Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.832.496-1 SSP/PR e CPF 048.664.569-06, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome



7

B

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ = 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguau, Estado do Paraná, à Rua Castelo Branco 23, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120417998-3 por despacho em sessão de 28 de agosto de 1999 e última alteração sob número 2011703840-7 por despacho em sessão de 11 de agosto de 2011, inscrita no CNPJ sob número 03.366.871/0001-11, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alteração, pelas cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vandir Rech, 150, Bairro São Cristovão, Nova Prata do Iguau, Estado do Paraná, CEP 85685-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Gráfica com impressão e distribuição de jornais, matérias de publicidade e notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de JOÃO CARLOS LINDNER que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ = 03.366.871/0001-11 – NIRE 4120417998-3
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

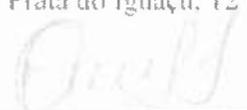
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Salto do Lontra para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 12 de agosto de 2014.


JOÃO CARLOS LINDNER


CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO 2014/08/003
Protocolo: 14/489294-4 DE 15/08/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.029.526-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2011

NOME: JOÃO CARLOS LINDNER

FILIAÇÃO: OSVALDO LINDNER
AMALIA LINDNER

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, N PRATA IGUAÇU
C CAS=1178, LIVRO=78, FOLHA=103V

CPF: 202.777.921-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.029.526-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
David

CARTEIRA DE IDENTIDADE

David

CTC

NASCIMENTO: 24.06.61

INSCRIÇÃO NO CPI: 202 777 921 34

CONTRIBUINTE: JOAO CARLOS LINDNER

Município de Dois Vizinhos
457

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO
E CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
UNION FEDERAL NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: JOAO CARLOS LINDNER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4029526-7 SESP PR

CPF: 202.777.921-34 DATA NASCIMENTO: 24/06/1961

FILIAÇÃO: OSVALDO LINDNER
AMALIA LINDNER

PERMISSÃO: ALL CAT. HAB.

Nº REGISTRO: 01860723854 VALIDADE: 30/07/2015 HABILITAÇÃO: 15/02/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *David*

LOCAL: NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 30/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTI 16945583844 PR901907800

PROIBIDO PLASTIFICAR 328688681

2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.366.871/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO REGIONAL COMUNICACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VANDIR RECH	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU
UF PR	TELEFONE (46) 3545-1218	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2019 às 15:49:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº 10928/1999

O Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvara de licença para localização a:

Razão Social:
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

Nome Fantasia:
EDITORA ESPACO REGIONAL

CNPJ/CPF:
03.366.871/0001-11

Localização
Rua Vandir Rech, nº 150 - São Cristovão CEP: 85.685-000 Nova Prata do Iguaçu - PR

Contador
EDGAR ZANCAN SCOTTI

Atividades
0018.1/13.01 Impressão de jornais
0018.1/21.00 Impressão de material de segurança
0047.6/10.02 Comércio varejista de jornais e revistas
0053.2/02.02 Serviços de entrega rápida

Emitido em 18/04/2019	Valido até: 17/04/2020	Observações Atualização.
---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.


SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PREFEITO MUNICIPAL



2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 03.366.871/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:14 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **08DA.A254.B1A8.5922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020138962-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.366.871/0001-11
Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20224/2019

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Contribuinte

Nome/Razão: 1697 - EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 03.366.871/0001-11

Endereço: Rua Vandir Rech, 150

Complemento: BARRAÇÃO

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 24 de setembro de 2019.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-FEZAGK-307033588

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.366.871/0001-11

Razão Social: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA ME

Endereço: RUA VANDIR RECH 150 / SAO CRISTOVAO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2019 a 12/10/2019

Certificação Número: 2019091303570645576220

Informação obtida em 23/09/2019 16:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.366.871/0001-11
Certidão n°: 174476694/2019
Expedição: 24/06/2019, às 08:47:28
Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.366.871/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***



Total do Ativo	6.898,61-D
Total do Passivo	6.898,61-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	5.091,11-D	0,00-D	5.091,11-D
Total do Resultado... mês: 02	2.608,68-C	0,00-D	2.482,43-D
Total do Resultado... mês: 03	4.232,11-D	0,00-D	6.714,54-D
Total do Resultado... mês: 04	11.301,02-D	0,00-D	18.015,56-D
Total do Resultado... mês: 05	132,59-D	0,00-D	18.148,15-D
Total do Resultado... mês: 06	9.658,83-D	0,00-D	27.806,98-D
Total do Resultado... mês: 07	126,86-D	0,00-D	27.933,84-D
Total do Resultado... mês: 08	4.379,36-D	0,00-D	32.313,20-D
Total do Resultado... mês: 09	1.668,48-C	0,00-D	30.644,72-D
Total do Resultado... mês: 10	2.350,77-C	0,00-D	28.293,95-D
Total do Resultado... mês: 11	9.031,45-D	0,00-D	37.325,40-D
Total do Resultado... mês: 12	6.762,84-C	30.562,56-C	0,00-D
Resultado Consolidado 12	30.562,56-D	30.562,56-C	0,00-D

Diferença 12 **0,00-D**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

ATIVO		[Anua]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		5.279,87
DISPONIVEL		5.279,87
CAIXA	3.943,32	
CAIXA GERAL	3.943,32	
BANCOS-CONTAS CORRENTES	1.336,55	
BANCOS - CONTAS CORRENTES	1.336,55	
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.618,74
INVESTIMENTOS		749,06
PARTICIP PERMANENTE OUTR. SOCIEDADE	749,06	
ACOES SICOOB	749,06	
IMOBILIZADO		869,68
BENS E DIREITOS C/INTENCAO PERMAN.	2.350,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.350,00	
DEPREC. AMORT EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	(1.480,32)	
(-) DEPREC. AC. S/MOVEIS E UTENSILIO	(1.480,32)	
TOTAL DO ATIVO		6.898,61DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****6.898,61, bem como suas demonstrações.

NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, 17/07/2019

JOÃO CARLOS LINDNER
ADMINISTRADOR

CPF: 202.777.921-34
RG: 4.029.526-7

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TEC. CONTÁBIL
PROF. 44902
CPF: 027.089.149-7
RG: 754.528-2



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO CIRCULANTE

87.435,57

OBRIG EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO

87 435,57

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.650,14
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	3.180,32
TITULOS A PAGAR(EMPRESTIMOS)	69.469,82
FORNECEDORES	5.288,29
FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS	5.288,29
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.544,62
SALARIOS A PAGAR	4.537,89
PROVISAO DE FERIAS	6,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	849,06
PRO-LABORE A PAGAR	849,06
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.655,55
INSS RET DE EMPREG A RECOLHER	433,45
INSS S/PRO-LABORE A PAGAR	209,88
INSS RETIDO S/HONOR.CONTABEIS A PAGAR	46,20
FGTS A RECOLHER	1.890,01
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	13,36
TAXA E FUNDO ASSISTENCIAL A RECOLHER	23,65
CONTRIB.CONFEDER. A RECOLHER	39,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	202,60
IRF A RECOLHER-RET DE P FISICAS	202,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA	1.058,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.058,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	186,90
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	186,90



[Handwritten signature in red ink]
[Handwritten number 7 in blue ink]

PATRIMONIO LIQUIDO

10.000,00

CAPITAL SOCIAL		10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS		(90.536,96)
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	(90.536,96)	
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(90.536,96)	

TOTAL DO PASSIVO

6.898,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****6.898,61, bem como suas demonstrações.

NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR, 17/07/2019

[Handwritten signature]
 JOÃO CARLOS LINDNER
 ADMINISTRADOR

CPF 202.777.921-34
 RG 4.029.526-7

[Handwritten signature]
 EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TEC. CONTABIL
 PR01044902
 CPF 02708914967
 RG 754.528-2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO



RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE PROD.E MERCAD NO PAIS

81.709,96

154.760,48

FAT. BRUTO PROD.FABRIC.PROPRIA

81.709,96

VENDAS DE SERVICOS

73.050,52

VENDA SERV.MERC.INTERNO/EXTERNO

73.050,52

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS

(6.883,34)

(6.883,34)

SIMPLES NACIONAL

(6.883,34)

Receita Liquida

CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR

147.877,14CR

CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR

(56.793,75)

(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS

(56.793,75)

(56.793,75)

MATERIAL APLIC.PREST.SERVIÇOS

(56.793,75)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

(69.585,55)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

(46.638,77)

CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA

(39.722,77)

SALARIOS E ORDENADOS DOS DEPTOS PRO

(30.121,64)

FERIAS

(1.834,95)

FGTS

(3.018,44)

RESCISOES CONTRATUAIS

(4.747,74)

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

(6.916,00)

PRO-LABORE

(5.656,00)

HONORARIOS CONTABEIS

(1.260,00)

RECEITAS E DESPEAS FINANCEIRAS

DESPEAS FINANCEIRAS

(22.994,44)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

(19.702,01)

COMISSOES E DESPEAS BANCARIAS

(2.041,79)

IOF-IMP.SOBRE OP.FINANCEIRAS

(1.250,64)

RECEITAS FINANCEIRAS

47,66

RENDIMENTOS (RATEIO DE ACOES)

47,66

Lucro Bruto

DESPEAS OPERACIONAIS

21.497,84CR

DESPEAS OPERACIONAIS

(44.841,44)

DESPEAS COM PESSOAL

(44.841,44)

SALARIOS E ORDENADOS

(38.566,45)

FERIAS

(26.909,08)

13º SALARIO

(4.181,67)

RESCISOES CONTRATUAIS

(4.481,71)

ENCARGOS SOCIAIS

(2.993,99)

FGTS

(6.274,99)

FGTS MULTA S/RESCISAO

(3.007,27)

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

(6.984,00)

ADMINISTRATIVAS

(6.984,00)

ADMINISTRATIVAS

(6.984,00)

HONORARIOS CONTABEIS

(1.260,00)

PRO-LABORE

(5.724,00)

Resultado Oper. Antes Provisoes

30.327,60DB

CORRECAO MONETARIA DO BALANCO

(234,96)

CORRECAO MONETARIA DO BALANCO

(234,96)

CORRECAO MONETARIA DO BALANCO

(234,96)

ENCARGOS C/DEPRECIACAO/AMORTIZ.

(234,96)



Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Resultado Antes Prov.IR

30.562,56DB

Prejuízo do Exercício

30.562,56DB



NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR, 17/07/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Carlos Lindner'.

JOÃO CARLOS LINDNER
ADMINISTRADOR

CPF 202 777 921-34

RG 4 029 526-7

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edgar Zancan Scotti'.

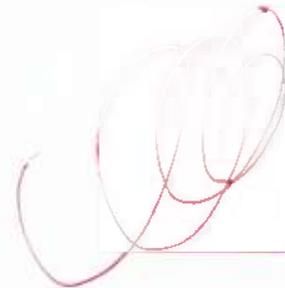
EDGAR ZANCAN SCOTTI

TEC. CONTABIL

PRO1044902

CPF 02706974987

RG 754 528-2



A small handwritten signature in blue ink.

Encerrado em - Dezembro/2018

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERÍODO	(59.974,40)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	30.562,56)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	(90.536,96)



[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature of João Carlos Lindner]

JOÃO CARLOS LINDNER
ADMINISTRADOR

CPF 202 777 921-34
RG 4 029 526-7

[Handwritten signature of Edgar Zancan Scotti]

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TEC CONTABIL
PRD1044902

CPF 02708914987
RG 754 528-2

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 03.366.871/0001-11, constituída em 26/08/1999, tributada pelo Regime Simples Nacional com apuração mensal de Das, com ramo de atividade Impressão de jornais, Comercio varejista de jornais e revistas, serviços de entrega rápida, impressão de material de segurança, município de Nova Prata do Iguaçu /PR, Rua Vandir Rech, nº150, Bairro São Cristóvão.



2 POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício (DRE), demonstração dos lucros e prejuízos acumulados (DLPA), demonstração dos fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial,

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Em - Dezembro 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo ao conteúdo da ITG 1000, editada pelo conselho federal de contabilidade através da resolução 1.418/2012, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5 AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste do Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de operações de curto e longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

6 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

7 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, ao pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

8 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Modelo Contábil

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.



9 ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo consideradas como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídas nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para complementar e vender conforme os requisitos previstos na ITG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 0,00

Produtos para comercialização R\$ 0,00

10 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a Resolução 1.418/2012, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11 IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.418/2012.

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

12. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulante quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação;
- o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

13. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas e realizada com base no que determina a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulantes.

14. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Os financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratos, acrescidos, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

15. CAPITAL

O capital social será representado por 10.000,00 (Dez mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real).



JOÃO CARLOS LINDNER
ADMINISTRADOR

CPF: 292.777.921-34
RG: 4.029.525-7



EDGAR ZANCAN SCOTTI
TFC CONTABIL
PRO1044902

CPF: 027.089.14987
RG: 754.528-2



LIVRO DIÁRIO

Firma: EDITORA ESPERANÇAS REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME
Insc. Est: 906911899 CNPJ: 03.366.871/0001-11
Folha: 01 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

No de ordem 16



TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro 00031 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 em substituição 00001 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

EDITORA ESPERANÇAS REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME
RUA VANDER REICH

Nr. 150

Cidade: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 81.464-000 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
CNPJ: 03.366.871/0001-11
Insc. Est: 906911899 Insc. Mun: 1
Registro de: JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Emp: 19/05/1998 NIRE: 41204179983
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Definição: NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 31 de Dezembro de 2018

JOÃO CARLOS LONDER
ADMINISTRADOR

CPF 000.077.201-34
RG 4.029.506-7

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TEC. CONTABIL

PRO1044902
CPF 02708914987
RG 754.529-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO



19/441975-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 03.366.871/0001-11, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 23 de Agosto de 2019, 14:43:36

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.400/0001-30
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
Aux. Juramentado Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
PR 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

7

ESPAÇO REGIONAL

e-mail: noticias@jornaler.com.br site: www.jornaler.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº /2018

RAZÃO SOCIAL EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 03366871/0001-11

ENDEREÇO: RUA VANDIR RECH, 150, CEP 85685-000 NOVA PRATA DO IGUAÇU PR



1. O senhor JOÃO CARLOS LINDNER, CPF nº 20277921-34 será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução do contrato.

2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

3. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JOÃO CARLOS LINDNER, Portador(a) do RG nº 4029526-7 e CPF nº 20277921-34.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: JORNAL ESPAÇO REGIONAL

RAMO DE ATIVIDADE Nº: PUBLICAÇÃO IMPRESSÃO DE JORNAL DE

CIRCULAÇÃO BISSEMANAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90569326-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1092-8

5. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: noticias@jornaler.com.br

Telefone: (46) 35451215

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores propostos.

9. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Assessoria de Comunicação Social e Marketing.

11. Declaramos que a possuímos estrutura disponível suficiente com pessoal técnico adequado para execução do serviço objeto do Credenciamento.

ESPAÇO REGIONAL

e-mail: noticias@jornaler.com.br site: www.jornaler.com.br



12. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

DOIS VIZINHOS 23 DE SETEMBRO DE 2019

JOÃO CARLOS LINDNER
CPF: 20277921-34



7



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu
Estado do Paraná
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

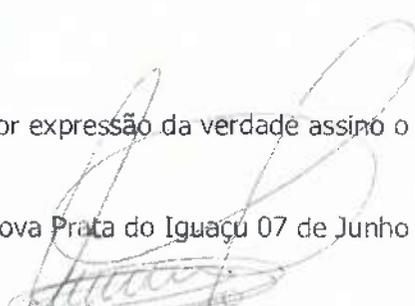


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Prata do Iguçu, estado do Paraná, Inscrito no CNPJ: 78.103.884/0001-05 e sede à Prefeitura Municipal, Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59; **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castelo Branco, 23, Centro, município de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.366.871/0001-11. Prestou serviços de publicações de atos oficiais administrativos e demais publicações de necessidade do Município, conforme contrato nº 007/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, sendo que a mesma atendeu de forma satisfatória, o objeto do contrato, com compromisso e qualidade nos serviços prestados.

Por expressão da verdade assino o mesmo.

Nova Prata do Iguçu 07 de Junho de 2019.


Adroaldo Hoffelder
Prefeito Municipal



ESPAÇO REGIONAL

e-mail: noticias@jornaler.com.br site: www.jornaler.com.br



PARA A PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS

PROPOSTA DO EDITAL 03/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, de acordo com o edital ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PUBLICIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PUBLICIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR REAJUSTADO (IGP-M 6,75%)	TOTAL
2	Para : Jornal com formato de página entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 (seiscentos) exemplares.	Página inteira colorida.	24	RS 510,00	544,42	13.066,08
		½ página colorida	40	RS 326,66	348,71	13.948,40
		¼ página colorida	64	RS 218,00	232,71	14.893,44

- Validade da Proposta 60 dias;
 - Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;
- Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos, 25 de SETEMBRO de 2019.

E.E REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 03366871/0001-11

RUA VANDIR RECH, 150 BAIRROSÃO CRISTÓVÃO – NOVA PRATA DO IGUAÇU PR
(46)991071043

João Carlos Lindner
Cpf 20277921-34

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda
CNPJ 03366871/0001-11

03.366.871/0001-11

EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA

Rua Vandir Rech, 150
Cep 85035-000
[Nova Prata do Iguaçu - Paraná]

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 003.2018.



Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.366.871/0001-11, decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº003.2018, a qual tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em dois vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da prefeitura de Dois Vizinhos.

Estimou-se para a Chamada Pública o valor de R\$ 188.850,80 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com vigência de até 06 meses, a partir da data de publicação do aviso, tomando-se, por base, um período até 13 de março de 2020, contados da assinatura.

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 03/2018, lavrada em 27/09/2019, (fls. 453-482), a *comissão verificou que a empresa EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.366.871/0001-11, credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA estando apta para a prestação do serviço licitado.*

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, e considerando a manifestação favorável da Comissão quanto ao preenchimento dos requisitos esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 07 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lúcia Helena'.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 003.2018.

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ 95.420.188/0001-33, decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº003.2018. Esta tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da prefeitura de Dois Vizinhos/PR.

Estimou-se para a Chamada Pública o valor de R\$ 188.850,80 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com vigência de até 06 meses, a partir da data de publicação do aviso, tomando-se, por base, um período até 13 de março de 2020, contados da assinatura.

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 03/2018, lavrada em 27/09/2019, (fls.406-452), a *comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº. 95.420.188/0001-33. A documentação emitida pela internet foi verificada pelo servidor Claudinei Schreiber. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado.*

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, e considerando a manifestação favorável da Comissão quanto ao preenchimento dos requisitos esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 07 de outubro de 2019.


Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 258/2019

Processo Licitatório nº: 003/2018

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 484 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 048/2017.

Foi protocolado com o nº 047/2018 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 14 de março de 2018 anexo ao processo.

Foi publicado no dia 16 de março de 2018 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

O Município prorrogou o Chamamento Público, o qual encerra-se em 14 de março de 2019, conforme Primeiro Termo Aditivo do dia 13 de setembro de 2018.

O Primeiro Termo Aditivo foi publicado no dia 14 de setembro de 2018 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

O Município prorrogou o Chamamento Público, o qual encerra-se em 14 de setembro de 2019, conforme Segundo Termo Aditivo do dia 13 de março de 2019.

O Segundo Termo Aditivo foi publicado no dia 15 de março de 2019 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

O Município prorrogou o Chamamento Público, o qual encerra-se em 13 de março de 2020, conforme o Terceiro Termo Aditivo do dia 12 de setembro de 2019.

O Terceiro Termo Aditivo foi publicado no dia 13 de setembro de 2019 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.



Município de Dois Vizinhos



Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, recebeu no dia 27 de setembro de 2019, carta de credenciamento de 02 (duas) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponentes:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Editora Jornal de Beltrão S/A	01	95.420.188/0001-33
Editora Espaço Regional Comunicações Ltda. – ME	01	03.366.871/0001-11

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 07 de outubro de 2019, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS**, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Editora Jornal de Beltrão S/A	01	95.420.188/0001-33
Editora Espaço Regional Comunicações Ltda. - ME		

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Terça-Feira, 08 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1958

10.301.0007 2068 CONSÓRCIOS DE SAUDE
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3870 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURÍDICA
4100 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras-R\$ 50.000,00
Art. 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

DECRETO Nº 15796/2019

Cod313361

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação a servidora Aline Peres Panaro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais -DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora ALINE PERES PANARO, matrícula funcional 1829-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.620.178-8 /PR e do CPF/MF nº 057.994.889-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Municipal do Procon, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de outubro de 2019, com base no Artigo 96 – § 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod313362

DECRETO Nº 15797/2019

Prorroga o período da Campanha Educativa que trata do estacionamento rotativo no município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.ºs 1835/2013 e 2330/2019,-DECRETA: Art. 1º Fica prorrogada a Campanha Educativa constante no Art. 5º do Decreto nº 15677/2019, no período de 27 de setembro a 27 de outubro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod313363

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Defavell Topografia e Serviços Ambientais Eireli	01	28.808.725/0001-55

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod313365

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Editora Jornal de Brasília S/A	01	95.420.188/0001-33
Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.-ME		

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod313367

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 163/2019

Contrato	154/2019, Inexigibilidade nº 051/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Associação Empresarial do Dois Vizinhos, CNPJ nº 11.092.559/0001-13.
Objeto	Aquisição de 30 ingressos para a convenção CACISPAR.
Valor	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Prazo	02 (dois) meses.
Data de Assinatura	02 de outubro.

Contrato	155/2019, Tomada de Preços nº 031/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Cazengê Engenharia e Construtora LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42
Objeto	Contratação de empresa para execução de reforma de barracão no Parque de Exposições e execução de piso em concreto para quadra esportiva no Lago da Paz. Com lote exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto para ampla concorrência.
Valor	R\$ 113.066,71 (Cento e treze mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos.)
Prazo	02 (dois) meses.
Data de Assinatura	03 de outubro.

Contrato	156/2019, Pregão Eletrônico nº 104/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Vale do Iguaçu Veículos LTDA, CNPJ nº 78.912.656/0001-78.
Objeto	Aquisição de veículo, tipo utilitário, novo, zero km, para uso do CMUTIRAN.
Valor	R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dez reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	03 de outubro.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária-exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 143/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
010	EPI/NET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-EPP	14.984.355/0001-30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data não houve alterações.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de herbicidas-exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 157/2018 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
011	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP	17.542.384/0001-01

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços, sendo que até a presente data não houve alterações.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod313364

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código de Infração	Valor Infração
BE32837	275410NCC000683	25/09/2019	50020	R\$ 390,18
BCC1879	275410NCC0006828	25/09/2019	50020	R\$ 130,16
PZE8254	275410NCC0006825	25/09/2019	50020	R\$ 260,32
PZE8254	275410NCC0006826	25/09/2019	50020	R\$ 520,64
PZE8254	275410NCC0006827	25/09/2019	50020	R\$ 650,80
PZE8254	275410NCC0006823	25/09/2019	50020	R\$ 130,16
PZF8254	275410NCC0006824	25/09/2019	50020	R\$ 390,18
QUJ4960	275410NCC0006830	25/09/2019	50020	R\$ 260,32

